

EDITAL Nº 656/2019

CHAMADA PÚBLICA PARA PARCERIA E APOIO À REALIZAÇÃO DA XVI SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA NO CAMPUS BIRIGUI DO IFSP

O Diretor do Campus Birigui do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio da Comissão de realização da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia do Campus Birigui, torna pública a chamada que visa atrair apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, para a realização de evento público nos dias 22, 23 e 24 de Outubro de 2019 no Campus Birigui do IFSP.

O motivo desta chamada pública é dar acesso a qualquer pessoa jurídica de direito privado, com ou sem fins lucrativos, para dar apoio à realização da XVI Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT 2019).

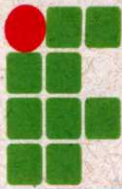
1. INFORMAÇÕES SOBRE O EVENTO

A SNCT é o maior evento de popularização da ciência do Brasil. Coordenada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, conta com a colaboração de universidades e instituições de pesquisa; escolas; institutos de ensino tecnológico, centros e museus de C&T; entidades científicas; fundações de apoio à pesquisa; parques ambientais, unidades de conservação, jardins botânicos e zoológicos; secretarias estaduais e municipais de C&T e de educação; empresas públicas e privadas; ONGs e outras entidades da sociedade civil.

A temática da semana em 2019 será inspirada no tema “Bioeconomia: Diversidade e Riqueza para o Desenvolvimento Sustentável”.

2. APOIO E PARCERIA

- 2.1. Serão considerados apoiadores as pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos.
- 2.2. A realização da SNCT 2019 pelo campus de Birigui do IFSP é de interesse público e poderá receber apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, chamados de apoiadores, mediante as regras deste edital.
- 2.3. Ao apoiador será permitida a divulgação do apoio por meio de rádio, TV, banner, faixa, mídia impressa, *site* e/ou redes sociais da pessoa jurídica, além de estandes nos espaços definidos pela Comissão Organizadora nos dias de realização do evento no Campus.
- 2.4. A Comissão Organizadora incluirá a logomarca dos apoiadores no *site* de divulgação do evento, com ocupação de espaço físico de igual tamanho para todos os apoiadores, mediante o envio do logo (em alta qualidade) anexo autorização do uso de imagem conforme consta na proposta.



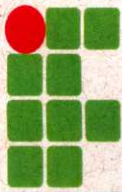
3. CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DO APOIO

- 3.1. Os parceiros poderão realizar apoio por meio de:
- Materiais de divulgação: cartazes, faixas e folders.
 - Fornecimento de materiais para realização do evento: camisetas, pastas plásticas, sulfite A4, canetas e brindes aos participantes e palestrantes.
 - Fornecimento de materiais e serviços de alimentação: salgados, bolos, sanduíches, refrigerantes, café e chá.
 - Prestação de serviços de divulgação do evento nas diversas mídias.
 - Serviços: o apoio poderá ser realizado por meio de prestação de serviços que auxiliem da viabilização da SNCT 2019 no Campus Birigui do IFSP.
- 3.2. Os materiais e serviços de que trata o item 3.1 serão fornecidos e/ou realizados em caráter de doação, não gerando ônus ao IFSP e aos participantes da SNCT 2019 do Campus Birigui do IFSP.
- 3.3. A empresa apoiadora será responsável pela contratação e/ou aquisição, bem como pelo pagamento aos fornecedores dos serviços e/ou materiais ofertados com o apoio.
- 3.4. A empresa apoiadora será responsável pelos itens, pela montagem e pela guarda dos materiais utilizados nos estandes, não recaindo sobre o IFSP a responsabilidade de danos ou furtos, havendo apenas a concessão do espaço físico no local e dias do evento por parte do IFSP Campus Birigui.
- 3.5. As propostas enviadas pelos apoiadores e aprovadas pelo IFSP serão consideradas como carta de compromisso e de doação.
- 3.6. Será vedada aos apoiadores a cobrança de qualquer recurso ao IFSP ou aos participantes da SNCT 2019 do Campus Birigui do IFSP como contrapartida da entrega de materiais ou de prestação de serviços de que trata o item 3.1 deste edital.
- 3.7. Será vedado a comercialização de produtos no local do evento pelos apoiadores.
- 3.8. Será vedado o apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, cuja linha de atuação esteja em desacordo com a imagem do IFSP como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão.

4. CONTRAPARTIDA

- 4.1. Como contrapartida, durante o período de divulgação e realização do evento, a Comissão Organizadora da SNCT 2019, incluirá a logomarca do parceiro:
- No *site* de divulgação do evento;
 - No material de divulgação da SNCT 2019 do Campus Birigui do IFSP;
 - Em banners do evento.
- 4.2. Durante o evento, a Comissão Organizadora da Maratona considerará, ainda, como contrapartida:
- A disponibilização de local para montagem de estande do parceiro;
 - A disponibilização de local para fixação de banner do parceiro;
 - Os parceiros poderão fornecer materiais promocionais, tais como: camisetas, bonés, livros e brindes para distribuição durante o evento, porém que não estejam em desacordo com a imagem do IFSP como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão.

5. ENTREGA DA PROPOSTA E RESULTADO



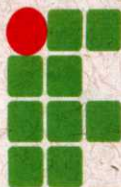
- 5.1. Serão aceitas propostas de apoio para a XVI Semana Nacional de Ciência e Tecnologia no período de 09/09/2019 até 27/09/2019.
- 5.2. As propostas deverão ser encaminhadas via e-mail, mediante preenchimento do Formulário Apresentação de Proposta (Anexo I), em documento digitalizado a partir da versão em papel para cex.bri@ifsp.edu.br.
- 5.3. Acompanhando a proposta deverá ser encaminhada a logomarca da empresa no formato imagem (jpg, png, gif, cdr, ou outros), em alta resolução.
- 5.4. Após recebidas as propostas pela Comissão de Divulgação, será enviado e-mail de confirmação ao proponente.
- 5.5. Na análise das propostas, serão priorizadas as que:
 - a. Tiverem sido registrados primeiro, pelas informações no e-mail de que trata o item 5.2
- 5.6. O resultado preliminar será divulgado no dia 03/10/2019 no site <http://bri.ifsp.edu.br>.
- 5.7. Caberá a interposição de recurso em até 1 dia da divulgação do resultado. O recurso deverá ser enviado à Comissão de Divulgação pelo e-mail cex.bri@ifsp.edu.br.
- 5.8. O resultado final será divulgado no dia 10/10/2019 no site <http://bri.ifsp.edu.br>.
- 5.9. A homologação do resultado não gera direito à celebração da parceria.

6. CONTATO COM A COMISSÃO ORGANIZADORA

- 6.1. Fica estabelecido como meio único para contato dos interessados o e-mail cex.bri@ifsp.edu.br.
- 6.2. Após a aprovação e divulgação do resultado o IFSP Campus Birigui entrará em contato com a empresa para execução da proposta.
- 6.3. Os casos não previstos neste edital serão decididos pela Comissão de Divulgação do IFSP Campus Birigui.

Birigui, 04 de Setembro de 2019.

Aldemir Versani de Souza Callou
Reitor em exercício



ANEXO I - FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE APOIO

DADOS DA EMPRESA

EMPRESA:

ENDEREÇO COMPLETO:

RAMO EM QUE ATUA:

Pessoa Jurídica possui cargo público ou é político: () Sim () Não

DIRETOR/RESPONSÁVEL:

E-MAIL:

TELEFONE DA EMPRESA:

TELEFONE CELULAR:

PROPOSTA DO APOIO

CONSIDERAR O TIPO DE APOIO, SERVIÇO OU MATERIAL, CONSTANTE EM EDITAL, EM CASO DE DÚVIDAS ENTRE EM CONTATO PELO E-MAIL CONSTANTE NO MESMO.

ITEM / DESCRIÇÃO DO MATERIAL

QUANTIDADE

ITEM / DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE

ITEM / DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

QUANTIDADE

ITEM / DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE

OBSERVAÇÕES:

A EMPRESA NECESSITARÁ DE ESPAÇO PARA ESTANDE? () SIM () NÃO

CIÊNCIA E COMPROMISSO DA EMPRESA

VENHO, ATRAVÉS DESTA, PARTICIPAR DO EDITAL 656/2019, VISANDO A PARTICIPAÇÃO NA XVI SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CAMPUS BIRIGUI DO IFSP, QUE SERÁ REALIZADA NOS DIAS 22, 23 E 24 DE OUTUBRO DE 2019.

EM CASO DE APROVAÇÃO, COMPROMETO-ME A EXECUTAR/ENTREGAR O PROPOSTO NESTE DOCUMENTO DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO OU CONFORME ACORDADO COM A COMISSÃO ORGANIZADORA.

ESTOU CIENTE QUE MINHA PARTICIPAÇÃO NO EDITAL E EM CASO DE APROVAÇÃO DE PROPOSTA, NÃO PODEREI, SOB HIPÓTESE ALGUMA, GERAR OU COBRAR DESPESAS RELATIVAS AOS ITENS PROPOSTOS AO IFSP OU A SEUS PARTICIPANTES.

DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

LOCAL E DATA

CARIMBO E ASSINATURA RESPONSÁVEL PELA EMPRESA.

OBSERVAÇÃO: PREENCHER, IMPRIMIR, ASSINAR, DIGITALIZAR E ENVIAR PARA cex.bri@ifsp.edu.br